



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 213 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a Comunicação Interna nº 614/2021, da Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços Públicos,

RESOLVE: Exonerar, a contar de 11/08/2021, o Servidor Público Municipal, Srº. **LOURENÇO GONÇALVES COTTI JUNIOR**, Auxiliar de Serviços Gerais, da função gratificada de livre nomeação e exoneração de Coordenador de Controle da Frota Municipal de Veículos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 13 de agosto de 2021.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino